

Assunto: Autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, na categoria de professora adjunta, da Doutora Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira

Considerando o disposto no artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na redação atual, sobre a contratação de professores adjuntos;

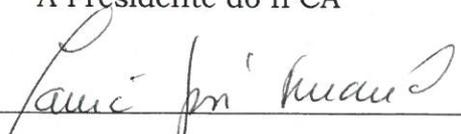
Considerando o disposto nos artigos 4.º e 5.º, do Regulamento de avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental — IPCA, n.º 17/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro, sobre o período experimental dos professores adjuntos e respetivo processo de avaliação;

Considerando a deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão, tomada na sua reunião de 28 de abril de 2021, no sentido de emitir parecer favorável em relação à avaliação específica da atividade desenvolvida pela Prof. Doutora Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira, durante o período experimental;

É autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com a Prof. Doutora Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira, na categoria de Professora Adjunta, para o exercício de funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 de acordo com a tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a 11 de março de 2021, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos.

Barcelos, 14 de junho de 2021

A Presidente do IPCA


Mária José da Silva Fernandes

C.C. Administrador do IPCA, Diretor da ESG, Prof. Doutora Isabel Ferreira e Divisão de Recursos Humanos.

